A CATEGORIA MARXISTA DE TRABALHO PRODUTIVO

Reinaldo A. Carcanholo*

1. Introdução

Este é o primeiro resultado, preliminar em muitos sentidos, da pesquisa que iniciamos sobre a categoria de trabalho produtivo. A intenção de divulgar estas conclusões provisórias é encontrar adicional colaboração de colegas no estudo do tema¹ e estimular uma maior discussão sobre o assunto no âmbito acadêmico e, em particular, entre os participantes de nossa associação, a SEP (Sociedade Brasileira de Economia Política). O objetivo da pesquisa é não só esclarecer a perspectiva de Marx sobre o tema², expressa em diferentes textos seus, mas avançar (dentro do possível) na precisão da categoria, de maneira coerente com a nossa particular interpretação da teoria marxista do valor e sem violentar a perspectiva geral de Marx sobre o assunto.

Em uma primeira aproximação, poucos duvidariam em afirmar que, para a teoria marxista, trabalho produtivo é aquele que produz mais-valia. Isso significa ser indispensável que se trate de trabalho assalariado e que a força de trabalho seja comprada pelo capital; precisa ser explorada diretamente pelo capital.

Apesar de que essa "definição" expresse resumidamente de maneira adequada os diferentes textos de Marx, a questão não fica resolvida facilmente e muitas divergências e discussões existem sobre o assunto. As dificuldades aparecem quando se pretende concretizar minimamente a análise. E talvez o grande responsável por elas seja o próprio Marx, ao não haver tratado do assunto de maneira totalmente sistemática e, porque, quando discutiu o tema, não o fez de forma a deixar claros o nível de abstração e as questões metodológicas envolvidas na análise. Na verdade, porém, e para ser mais exato, a responsabilidade, em nossa opinião, está em nós mesmos, ao não sermos capazes de entender, em todo momento, o método utilizado pela análise marxista, necessário para a compreensão dos conceitos e categorias derivados da sociedade capitalista. Por isso é indispensável realizar um esforço de superar essas dificuldades.

Marx trata da categoria de trabalho produtivo em vários lugares de sua obra. O faz em diversas passagens dos "Grundrisse" (cadernos manuscritos de 1857-1858) e em muitas oportunidades dispersas nos cadernos manuscritos de 1861-1863, quando comenta ou critica a posição de vários autores sobre o

^{*} Professor do Dep. de Economia e do Programa de Pós-Graduação em Política Social da UFES, Tutor do Grupor Pet-Economia/UFES-SESU-MEC.

¹ Agradeço desde já a Claus Germer por haver opinado sobre alguns pontos deste estudo.

² Que é a perspectiva de Rubin, 1980.

assunto, em especial a de Adam Smith com quem apresenta muita concordância³. Nestes últimos, além do mais, apresenta por primeira vez um estudo mais amplo sobre o tema, que aparece publicado como anexo nas Teorias da Mais-Valia (livro primeiro), sob o título "Produtividade do capital - Trabalho produtivo e improdutivo". Em seguida, volta a tratar do assunto nos materiais preparatórios para a redação d'O Capital, escritos entre 1863 e 1866, parte dos quais foi publicada posteriormente sob o título "Capítulo VI – Inédito". Além disso, no primeiro livro de sua mais importante obra, O Capital, Marx se refere à questão em dois momentos diferentes. Inicialmente o trata no capítulo V, na parte correspondente ao "processo de trabalho", conteúdo material do processo de produção. Ali, a categoria é exposta de maneira independente da forma social. Suas particularidades para as relações capitalistas ficam apresentadas, embora de maneira pouco extensa, no capítulo XIV.

Importante para o tema é também o capítulo VI do livro II d´O Capital, que trata dos custos de circulação e onde se discute quais gastos são produtivos ou improdutivos, capítulo esse construído por Engels a partir de quatro manuscritos escritos presumivelmente por Marx entre 1865 e 1867⁵. Além disso, são relevantes vários capítulos do livro III que tratam do capital comercial e do capital a juros, em particular o XVII (O Lucro Comercial), capítulos nos quais aparecem algumas considerações sobre trabalho produtivo/improdutivo nesses ramos de negócios, mas onde se discute amplamente o caráter não produtivo das atividades específicas dos capitais comercial e a juros, que operam no âmbito da circulação.

Observado o conjunto dessas referências esparsas e dos textos que apresentam um tratamento um pouco mais amplo sobre o tema, o que ressalta a vista é a existência de uma continuidade total na perspectiva do autor sobre a categoria de trabalho produtivo/improdutivo. Não se encontram contradições nem incoerências que sejam significativas⁶. Cada um dos textos mais sistemáticos trata de vários aspectos do tema, mas não de todos. Alguns desses aspectos aparecem em mais de um desses textos e, inclusive, entre um e outro algumas vezes repetem-se passagens inteiras. Tudo isso nos parece indicar que podemos tratá-los como se representassem um só texto, embora não estruturado sistematicamente.

A mencionada continuidade, coerência e não surgimento de contradições relevantes não significa que inexistam certas passagens obscuras e que podem levar a confusões. Elas existem, mas

³ Sobre a relação entre Smith e Marx no que se refere ao nosso tema, cf. Fiorito (1974, especialmente o capítulo

[&]quot;Acumulación y trabajo productivo", pp. 127 e seguintes).

⁴ Neste nosso trabalho, esse texto será chamado de "Aditamentos".

⁵ Cf. Prefacio de Engels ao livro II. Mandel afirma que foram escritos entre 1867 e 1870 (Cf. Marx, L. II, p. 3 e Mandel, 1985, p. 123).

⁶ Essa não é a opinião de Mandel (1976), p.121. Em muitos aspectos sobre o trabalho produtivo/improdutivo divergimos da posição desse autor. A discussão dessa e da de alguns outros autores fica relegada para um próximo trabalho, por problemas de espaço.

são em número totalmente insignificante. Mencionaremos mais adiante três; duas no capítulo VI do livro II d'O Capital e uma terceira do capítulo XVII do livro III⁷. O que surpreende não é a existência delas, mas seu número tão reduzido em textos que, em sua grande maioria, não foram escritos diretamente para publicação e que, em certos casos, foram redigidos de maneira apressada e fora do contexto de uma discussão mais atenciosa sobre o assunto.

O texto marxista mais amplo e melhor estruturado sobre o tema é sem dúvida o que aparece nas Teorias da Mais-Valia (os "Aditamentos"), seguido pelo apresentado no Capítulo Sexto – Inédito. É por isso e pelo fato que permite entender alguns aspectos metodológicos presentes na análise de Marx que aquele será o mais relevante no nosso estudo. Na verdade será decisivo para o avanço que pretendemos expor na compreensão da categoria que nos preocupa aqui.

O tema da categoria trabalho produtivo não é de menor significação. Destaque-se o fato de que, aceita a teoria marxista do valor e interpretada corretamente⁸, tal categoria, em oposição à de trabalho improdutivo, adquire relevância indiscutível. O trabalho produtivo produz não só o valor necessário à reprodução da força de trabalho do trabalhador, como também a mais-valia, o valor excedente do qual se origina o lucro dos diferentes capitais, os juros, aluguéis e rendas de todos os tipos, além dos gastos improdutivos tanto públicos como privados. Entre estes gastos improdutivos incluem-se até mesmo o salário dos trabalhadores improdutivos. Assim, os salários pagos aos trabalhadores improdutivos implicam uma dedução do excedente produzido na sociedade. Não só não produzem mais-valia, como reduzem (ou melhor, consomem parte da) a massa total dela gerada pelos trabalhadores produtivos. Além disso, todos os gastos de materiais, sejam matérias primas e auxiliares, sejam os referentes à depreciação do capital fixo que implicam, também constituem destruição de excedente real produzido pelos produtivos, redução portanto da massa de mais-valia disponível para distribuição entre as diferentes camadas da sociedade que dela recebem seus rendimentos.

Por outra parte, se o conceito de trabalho produtivo/improdutivo é relevante para se entender a economia capitalista, ganha maior importância ainda na atual etapa do capitalismo mundial, caracterizada pelo predomínio do capital especulativo parasitário. Nela, a contradição principal é a que existe entre a produção e a apropriação de excedente valor (em particular, da mais-valia), que se vê pressionado de maneira exacerbada pelo crescimento desmedido do capital especulativo parasitário. A

⁷ Cf. notas de rodapé 23, 28 e 29.

⁸ Suas perguntas centrais são: 1) onde se produz a riqueza e o excedente capitalista e 2) quem se apropria dele. Essas questões são centrais em qualquer interpretação econômica marxista, seja em análises de âmbito mais geral (como sobre o capitalismo mundial em uma época concreta), seja em mais particulares (sobre, por exemplo, as perspectivas econômicas de um país concreto), mas nem sempre ou quase raramente (se é que isso não é exagero), estão presentes.

atual etapa especulativa do capitalismo encontra uma de suas formas de prosseguir na elevação, a níveis sem precedentes, da exploração do trabalho produtivo em suas diversas formas.

Sendo, por tanto, o conceito de trabalho produtivo/improdutivo da maior relevância para se entender, em particular, a presente etapa capitalista, vejamos com calma o assunto.

2. Elementos Preliminares

2.1. Trabalho produtivo, conteúdo e forma

Há uma diferença substancial no tratamento que Marx dá à categoria de trabalho produtivo nos dois lugares D'O Capital em que discute o assunto. No capítulo V do livro I, como já dissemos, ele estuda o processo de produção capitalista do ponto de vista do *processo de trabalho*. Isso significa que a estuda no que ela possui de comum à produção em qualquer época histórica, independentemente das relações sociais existentes. Assim, analisa os elementos que compõem o *processo de trabalho*, ou seja, os meios de trabalho, o objeto de trabalho e a ação humana transformadora, independentemente das relações sociais existentes. Nessa análise, o trabalho produtivo aparece como sendo aquele que *diretamente* produz valores de uso. Mas, afirma categoricamente que caracterizá-lo dessa maneira não é suficiente para a etapa capitalista e nem mesmo para a mercantil:

"No capítulo V, estudamos o processo de trabalho em abstrato, independentemente de suas formas históricas, como um processo entre o homem e a natureza. Dissemos: Observando-se todo o processo do ponto de vista do resultado, do produto, evidencia-se que meio e objeto de trabalho são meios de produção, e o trabalho é trabalho produtivo'. Na nota 7, acrescentamos: 'Essa conceituação de trabalho produtivo, derivada apenas do processo de trabalho, não é de modo nenhum adequada ao processo de produção capitalista'" (Marx, L. I, cap XIV, p 583⁹)

Essa tradução não é satisfatória em um aspecto¹⁰. Uma coisa é não ser adequada, outra coisa totalmente diferente é não ser suficiente ou não bastar, que é como aparece em outras traduções para o espanhol e português, que são mais felizes¹¹. E a conceituação não é suficiente por corresponder a um só dos dois aspectos, a um só pólo contraditório do processo de produção capitalista, que é unidade de processo de trabalho (seu *conteúdo* material) e do processo de valorização (sua *forma* social e histórica). A caracterização do trabalho produtivo no capitalismo deriva ao mesmo tempo do *conteúdo*

⁹ As referências a O Capital de Marx neste texto serão resumidas assim e se referem à edição da Difel, salvo quando explicitado.

¹⁰ Agradeço a ajuda, nesse aspecto, de Claus Germer.

¹¹ Siglo XXI: "...de ningún modo es suficiente en el caso del proceso capitalista de producción". p. 219 - FCE: "...no basta, ni mucho menos, para el proceso capitalista de producción". p. 133 - Os Economistas: "... não basta, de modo algum, para o processo de produção capitalista". p. 151

e da *forma* do processo capitalista de produção. São duas determinações contraditórias, mas necessárias para entendê-lo completa e adequadamente¹².

Já vimos, então, o que é trabalho produtivo do ponto de vista do *conteúdo* material. Mas, como ele se caracteriza do ponto de vista da *forma*, do ponto de vista do *processo de valorização* capitalista? Isso fica explicado por Marx nos seus vários manuscritos e, em particular, no capítulo XIV do livro I d'O Capital. No mencionado capítulo, o autor vai afirmar que do ponto de vista da *forma*, a categoria se restringe e se amplia ao mesmo tempo.

Ela se restringe, por que agora, desse novo ponto de vista, *não basta* produzir valor de uso para que o trabalho possa considerar-se produtivo. Ele precisa produzir mais-valia. Em outras palavras, para ser produtivo o trabalho precisa ser trabalho assalariado, mas não só isso: necessita trocar-se por capital e trocar-se por capital produtivo. Como este último aspecto (só por capital produtivo) só ficará explicitado quando Marx tratar dos gastos de circulação, do capital comercial e do capital a juros, deixemos por enquanto de lado¹³.

Assim, para ser produtivo o trabalho precisa produzir valores de uso e, ao mesmo tempo, ser trocado por capital. Necessita, então, ser assalariado, mas ser assalariado do capital. Uma conclusão importante que podemos avançar, neste momento, é que, nas palavras de Marx, aqui, a categoria de trabalho produtivo se confunde com a de trabalho subsumido diretamente ao capital, seja pela subsunção formal ou real. Uma dúvida que poderia ser apresentada, nesse aspecto, é a seguinte: por que a necessidade de duas categorias, ou duas diferentes expressões para a mesma questão (trabalho produtivo e trabalho subsumido diretamente ao capital)?

Em resumo, eis a explicação de por que, na sociedade capitalista, a categoria de trabalho produtivo se restringe: pois nem todo trabalho que produz valor de uso está subsumido diretamente ao capital, como seria o caso dos produtores familiares (camponeses ou artesãos), do trabalho doméstico e do trabalho em certos setores do serviço público (educação, saúde).

Agora vejamos em que sentido, no capitalismo, o trabalho produtivo se amplia. Para entendermos esse aspecto, que é simples, mas pouco considerado, basta compreender a categoria de trabalhador coletivo. Para isso, utilizemos as palavras do próprio Marx:

"O homem isolado não pode atuar sobre a natureza sem pôr em ação seus músculos sob controle do seu cérebro. ... o processo de trabalho conjuga o trabalho do cérebro e o das mãos. Mais tarde se separam e acabam por se tornar hostilmente contrários. O produto deixa

¹² A discussão do trabalho produtivo do ponto de vista da forma e do conteúdo aparece também em Wim Dierckxsens, em vários de seus trabalhos (especialmente em 1998), mas desde outro ponto de vista (em uma análise muito concreta) e com uma perspectiva algo diferente em muitos aspectos.

¹³ Voltaremos ao assunto posteriormente neste texto.

de ser o resultado imediato da atividade do produtor individual para tornar-se produto social, comum, de um trabalhador coletivo, isto é, de uma combinação de trabalhadores, podendo ser direta ou indireta a participação de cada um deles na manipulação do objeto sobre o que incide o trabalho. A conceituação do trabalho produtivo e de seu executor, o trabalhador produtivo, amplia-se em virtude desse caráter cooperativo do processo de trabalho. Para trabalhar produtivamente não é mais necessário executar uma tarefa de manipulação do objeto de trabalho; basta ser órgão do trabalhador coletivo, exercendo qualquer uma das suas funções fracionarias". (Marx, L. I, cap. XIV, p. 584)

Isso significa concretamente que, se antes, era necessário "botar a mão na massa" para ser trabalho produtivo ou, em outras palavras, tocar diretamente na matéria prima através dos meios de trabalho, agora, uma série de serviços realizados por trabalhadores assalariados deve ser considerada parte do que realiza o *trabalhador coletivo*. Entre outros desses serviços podemos citar, na construção civil, os trabalhos dos arquitetos, engenheiros, projetistas, calculistas, desenhistas, decoradores. Todos esses serviços são realizados por trabalhadores que fazem parte do *trabalhador coletivo*. E, como vimos pelas palavras de Marx analisadas até aqui, devem ser considerados trabalhadores produtivos quando assalariados pelo capital. Produzem valor, produzem mais-valia e, junto com os demais membros do trabalhador coletivo, produzem valores de uso¹⁴.

Assim, vimos que, para Marx e no capitalismo, a categoria trabalho produtivo apresenta-se com duas caracterizações diferentes, correspondentes a duas dimensões que lhe são próprias; dois pólos constituintes da unidade dialética e contraditória em que se configura:



Qual das duas caracterizações é importante? As duas são importantes e, dar maior destaque a uma ou a outra, depende do ponto de vista a partir do qual se quer analisar a questão. No entanto, da mesma maneira que na dialética da mercadoria, na qual a forma vai predominando sobre o conteúdo cada vez mais e na medida em que as relações mercantis se desenvolvem, aqui também predomina cada vez mais a *forma*, na proporção em que as relações salariais capitalistas vão avançando ou se estendendo. Assim, na nossa época, a extensão e o predomínio do capitalismo no nível mundial faz

¹⁴ Na verdade, essa determinação do trabalho produtivo deriva, não diretamente da *forma*, mas do *conteúdo* do processo de produção capitalista. Deriva do conteúdo, mas de um conteúdo que dialeticamente foi alterado pela forma.

com que a determinação *forma* da categoria trabalho produtivo predomine sobre o *conteúdo*¹⁵. A compreensão adequada dessa questão pressupõe um entendimento das implicações do pensamento dialético que, à diferença do que ingenuamente pensava Böhm-Bawek¹⁶ e outros tantos, não se trata simplesmente de um recurso retórico.

Como na nossa época há o predomínio da *forma* na determinação da categoria de trabalho produtivo, nossa análise a seguir privilegiará esse determinante¹⁷.

2.2. Mercadoria material e não material

Uma vez que estamos tratando particularmente do que aparece explícito no capítulo XIV do livro I d'O Capital, convém desde já afirmar taxativamente, e sem nenhuma margem de erro¹⁸, que para ser trabalho produtivo não é necessário que o trabalhador coletivo produza uma mercadoria material. Para Marx nesse texto, e em inúmeros outros, essa questão é absolutamente clara e ele mesmo apresenta muitos exemplos nesse sentido, como o do professor, da cantora, do ator, etc. Além disso, deveríamos também mencionar o trabalhador coletivo dos transportes, da armazenagem, etc., como produtores de mercadorias não materiais objeto de trabalho produtivo.

Essa também é a opinião de Dierckxsens:

"Trabalho produtivo, em abstrato, é aquele trabalho que cria riqueza material ou espiritual. Pelo seu conteúdo, o trabalho produtivo não é somente o que gera riqueza tangível, mas também serviços que satisfazem necessidades. Nesse contexto, o turismo e os espetáculos são tão produtivos como a agricultura e a indústria". (Dierckxsens, 1998, p. 33 – trad. nossa)

Independente do tipo de mercadoria, nas palavras expressas de Marx, basta ser membro do trabalhador coletivo e assalariado do capital (salvo os da circulação, como veremos posteriormente), para pertencer ao trabalhador coletivo produtivo.

Poderíamos, como o faz Dierckxsens, chamar a mercadoria não material de *serviço* ou *mercadoria-serviço* e caracterizá-la como aquela mercadoria cujo consumo deve ser realizado no exato instante de sua produção, da mesma maneira como já o fizera Jean-Baptiste Say e o que foi aceito por Marx¹⁹.

É verdade que a opinião de alguns autores significativos e entre eles Mandel é diferente, condicionando que a mercadoria seja material para que, dentro da perspectiva marxista, o trabalho seja

¹⁵ Há uma curiosidade nesse aspecto que só poderemos explicitar quando tratemos, no item 3.4, da conceituação alternativa de trabalho produtivo no capitalismo desenvolvido.

¹⁶ Böhm-Bawerk, 1974.

¹⁷ Isso não significa que devemos esquecer totalmente a determinação pelo *conteúdo*.

¹⁸ Isso pelo menos em nossa opinião.

¹⁹ Cf. Divonzir, p. 64.

produtivo. Mas, ao que parece, entre outras coisas, o erro desse autor está em uma interpretação equivocada de uma passagem que Marx escrevera nos "Aditamentos" 20.

2.3. O trabalho assalariado para os capitais comercial e a juros

Uma pergunta que sempre surge quando tratamos do capital comercial e do capital a juros é se os trabalhadores desses setores são ou não produtivos e se eles são ou não explorados²¹. Mas, antes de tudo é necessário entender teoricamente a significação dessas formas de capital.

A análise de Marx sobre o conceito de capital inicia-se, como é natural, em um nível muito alto de abstração. O pressuposto é de que uma só empresa realiza todas e cada uma das ações necessárias para a produção e comercialização de uma determinada mercadoria, desde a compra dos insumos necessários até a venda do produto final. Considera que essa empresa produz exclusivamente uma única mercadoria, nada vende dela a não consumidores, vende exclusivamente o seu produto e, por fim, possui toda a estrutura necessária para guardar e administrar seu dinheiro, realizar pagamentos e recebimentos, não possuindo nem mesmo conta bancária: é o conceito de capital industrial (nome pouco adequado para o conceito nesse nível de abstração). O esquema da circulação desse capital industrial é muito bem conhecido:

Nesse esquema, D, M e M' são *formas funcionais* de existência do capital, respectivamente: capital-dinheiro, capital-produtivo, capital mercadoria. Obviamente que a produção da mais-valia ocorre no processo produtivo "... (p) ...", nem antes e nem depois.

E nesse mesmo nível de análise pode afirmar que as ações de compra e venda não criam valor:

"A mudança de forma (M-D e D-M) custa tempo e força de trabalho, mas não para criar valor e sim para efetuar a conversão de uma forma do valor em outra, e em nada altera a natureza da coisa"... "Este trabalho acrescido pelas intenções maliciosas das duas partes não cria valor

²⁰ Cf. Divonzir, pp 65 e 66. Esse assunto será esclarecido um pouco mais no item 3.4 deste texto, mas, como dissemos, uma análise cuidadosa da opinião de Mandel a faremos em outro trabalho.

²¹ Daí se deriva a questão, também de se eles participam ou não do proletariado. Sobre o assunto, são indispensáveis as opiniões de Antunes, 2000, pp. 101 e seguintes e Mandel, 1985, pp. 127 e seguintes. Texto resumido e muito interessante é do de Beluche (2002), que também discute a questão do trabalho produtivo e com o qual temos vários pontos concordantes.

(do mesmo modo que o trabalho empregado num processo judicial não aumenta a magnitude do valor do objeto em litígio)." (Marx, L. II, cap. VI, p. 133)

Em um segundo momento, de análise mais concreta, tais *formas funcionais* passam a ser funções exclusivas de uma empresa específica, de um capital, de forma que entre os capitais, ou empresas, produz-se uma divisão de tarefas. Assim, surgem as *formas funcionais autonomizadas*: capital bancário, capital produtivo e capital comercial (ou, mais precisamente, *capital de comércio de mercadorias*). Obviamente que os capitais comercial e bancário são capitais não produtivos.

O que significa que trabalho gasto nas operações de compra e venda, necessárias a circulação do capital, não produz valor nem mais-valia? Se esse trabalho é assalariado, sua remuneração não é compensada por valor produzido por ele; ela resulta da dedução de mais-valia produzida pelos trabalhadores do setor produtivo. A redução do tempo de trabalho gasto nessas operações não só não reduz a riqueza (valor e valor de uso) produzida socialmente, como ao mesmo tempo reduz a transferência de mais-valia do capital que se transforma em salário de trabalhadores improdutivos.

Por outro lado, obviamente, a improdutividade desse trabalho não se altera se é realizado pelo próprio empresário produtivo, por assalariados especialmente contratados para esse tipo de operações ou por empresas especializadas nas tarefas comerciais:

"Como sempre, o tempo empregado na compra e venda não cria valor. O funcionamento do capital mercantil dá origem a uma ilusão. ...se uma função, em si mesmo improdutiva, embora necessária à reprodução, se transforma, com a divisão do trabalho, de uma tarefa assessória de muitos em tarefa exclusiva, especializada de poucos, não muda ela, com isso, de caráter." (Marx, L. II, cap. VI, p. 134)

"O que se aplica à metamorfose do capital-mercadoria, considerada de per si, naturalmente não se modifica em virtude de parte dele assumir a figura de capital comercial..." (Marx, L. III, cap. XVII, p. 324)

É também importante ressaltar que o valor dos gastos de trabalho passado (materiais de consumo, depreciação de equipamentos e instalações) nessas atividades²², não se conserva por transferência às mercadorias objeto dessas ações²³. Constituem gastos improdutivos do excedente-valor produzido na sociedade, da mais-valia total produzida por trabalhadores produtivos. No entanto, tais

²² Ou, o que é a mesma coisa, o capital constante consumido nelas.

²³ No capítulo XVII do livro III d'O Capital, há uma passagem entre parêntesis que pode levar a confusão: "(o valor que o comerciante, com seus custos acrescenta às mercadorias, reduz-se a valor preexistente que adiciona, embora se imponha aí a questão de saber como mantém, conserva o valor de seu capital constante)" (Marx, L. III, p. 337) Que o valor do capital constante gasto na atividade estritamente comercial reapareça no valor da mercadoria vendida é algo totalmente incoerente com toda a análise que o autor faz em diferentes momentos. A passagem não é clara; é confusa.

gastos, assim como os salários pagos pelos empresários do setor lhes são ressarcidos e acrescidos do lucro normal²⁴.

"O comerciante, além de conseguir a reposição desse capital (capital constante consumido na atividade comercial, RC), obtém o lucro que lhe corresponde. Ambas as coisas reduzem o lucro do capitalista industrial." (Marx, L. III, cap. XVII, p. 341)

Duas aclarações são agora indispensáveis: a natureza precisa do capital mercantil ou comercial (rigorosamente, capital comércio de mercadorias) puro e a distinção entre *capital a juros* e *capital de comércio de dinheiro*.

De certo ponto de vista, a atividade comercial é mais restrita do que normalmente se considera. As atividades que, para os efeitos teóricos que nos interessam, devem ser consideradas como comerciais restringem-se exclusivamente às operações de transferência de propriedade de uma determinada mercadoria. Na realidade concreta, porém, essas atividades estritamente comerciais estão normalmente associadas a outras, tais como estocagem, transporte, embalagem, fracionamento, expedição de produtos. Elas não são comerciais e não podem, como diremos posteriormente, ser consideradas atividades improdutivas.

"O capital comercial, despojado de todas as funções heterogêneas com ele relacionadas, como estocagem, expedição, transporte, classificação, fracionamento das mercadorias, e limitado a sua verdadeira função de comprar para vender, não cria valor nem mais-valia..." (Marx,K. O Capital, Livro III, cap. XVII, p. 325)

Assim, se considerarmos um pequeno comerciante, devemos ter presente que muitas das atividades que realiza não são comerciais. Em oposição a isso, o exemplo mais puro de atividade comercial é a do operador de uma bolsa de mercadorias, de batatas, por exemplo. Ele não precisa entender de batatas, não as toca, não transporta nem armazena e pode nunca tê-las visto em seu estado natural e só conhecê-las fritas em saquinho plástico. Não importa. Sua função exclusiva é trocar papéis que representam propriedades, títulos de propriedade: de um lado propriedade sobre quantidades de batatas de determinado tipo, de outro, propriedade de certa quantidade de dinheiro ou título de promessa dele no futuro. Pode também vender ou comprar batatas que não existem; isto é, pode realizar operações comercias de batatas *no futuro*. Um outro exemplo de atividade comercial pura seria a de um caixa de supermercado. Mas, não é um bom exemplo, pois em alguns casos esses profissionais também realizam a operação de embalagem (eventualmente outras), que não constitui operação comercial.

_

²⁴ O tratamento dado por Marx no cap. XVII do livro III d'O Capital às vendas a varejo nos leva a pensar que ele as considera tão improdutivas quanto as vendas por atacado, não havendo a diferença que Rubin (1980, p. 289) parece sugerir.

De outro ponto de vista, a atividade comercial é mais ampla do que normalmente se considera. Ela inclui uma série de operações relacionadas com o dinheiro como guarda, pagamentos e recebimentos, cobrança, compensação, que são típicas do setor bancário. Marx chama o capital dedicado a essas operações de *capital de comércio de dinheiro* (forma de capital comercial)²⁵:

"Pagamentos, recebimentos de dinheiro, operações de compensação, escrituação de contascorrentes, guarda de dinheiro (atesouramento, RC) etc., todas essas operações técnicas, separadas dos atos que as tornam necessárias transformam em capital financeiro (capital de comércio de dinheiro, RC) o capital nelas adiantado". (Marx, L. III, cap. XIX, p. 365)

No mesmo capítulo, Marx também se refere ao cambio de divisas como um tipo de operação correspondente ao *capital de comércio de dinheiro*²⁶.

Por outro lado, mostra existir uma relação concreta entre esse *capital de comércio de dinheiro* e o *capital a juros*:

"O comércio de dinheiro atinge seu pleno desenvolvimento, o que sempre se verifica nas suas origens, quando às suas demais funções se associam as de emprestar, de tomar emprestado e de negociar com crédito. Voltaremos ao assunto na parte seguinte, quando trataremos do capital a juros". (Marx, L. III, cap. XIX, p. 369)

Esse é o que rigorosamente Marx chama de *capital a juros*. Suas atividades são: emprestar, negociar com crédito.

E sobre o *capital de comércio de dinheiro*, Marx ainda esclarece:

"...é evidente que o comércio de dinheiro não promove a circulação do dinheiro, mero resultado da circulação das mercadorias, maneira de esta aparecer. Para ele é um dado a própria circulação do dinheiro, aspecto da circulação das mercadorias, e o que ele propicia são as operações técnicas da circulação monetária, as quais concentra, abrevia e simplifica. O comércio de dinheiro não forma os tesouros mas fornece os meios técnicos para reduzir ao mínimo econômico o entesouramento..." (Marx, L. III, cap. XIX, p. 370)

Assim, o que conhecemos como capital bancário não pode ser confundido com capital a juros. O bancário, em grande parte, é capital comercial, capital de comércio de dinheiro. Dessa maneira, o capital a juros fica reduzido à sua verdadeira natureza: simples existência de dinheiro disponível para ser emprestado. Todas as ações de administração das operações financeiras são próprias do *capital de comércio de dinheiro*.

²⁵ Nas traduções para o português os nomes escolhidos diferem de uma para outra. Optamos por esse por considerarmos o mais adequado. Definitivamente o termo capital financeiro não é aceitável.

²⁶ Cf. Marx, K. O Capital, 1. III, cap. XIX, p. 366.

Obviamente o capital a juros, forma de existência do capital que, aliada à do capital de comércio de dinheiro, conformam o que constitui a forma funcional substantivada do capital-dinheiro. Assim, o capital bancário reúne funções de capital a juros e de comércio de dinheiro e, por seu lado, o que tratamos teoricamente como capital comercial ou mercantil reúne atividades do capital de comércio de mercadorias e do capital de comércio de dinheiro.

Muito bem, mas qual a resposta que se pode dar à questão de se o trabalhador do comércio ou do setor financeiro é ou não explorado? Ele não é produtivo do ponto de vista global, mas ...

"(O trabalho no setor comercial, RC) É produtivo, para o capitalista não por criar mais-valia diretamente, mas por concorrer para diminuir os custos de realização da mais-valia, efetuando trabalho em parte não-pago". Marx, livro III, cap. XVII, P. 345

Mas, atenção: os salários desses trabalhadores são, na verdade, deduções da mais-valia produzida pelos trabalhadores produtivos. Além disso, como já ficou dito, os gastos de todo tipo necessário (capital constante) para essas funções são também outras deduções, de maneira que o lucro global dos capitais existentes na sociedade devem sofrer essas diminuições no volume da mais-valia disponível.

Ao contrário dos assalariados pelo capital produtivo, os trabalhadores do capital comercial (incluindo os bancários) não são explorados, pois não produzem mais-valia, mas ...

"Sob certo aspecto o trabalhador comercial é um assalariado como qualquer outro. Primeiro, o comerciante compra o trabalho utilizando capital variável e não dinheiro que despende como renda; assim, não o adquire para serviço pessoal e sim para valorizar o capital adiantado nessa compra. Segundo, determina-se então o valor da força de trabalho e, por conseguinte, o salário, como acontece com todos os demais assalariados, pelos custos de produção e reprodução dessa força de trabalho específica e não pelo produto de seu trabalho". L. III cap XXVII, pp. 336-337

Por isso, devem ser considerados explorados²⁷.

"O capitalista comercial em grande parte faz os empregados desempenhar a própria função que torna seu dinheiro capital. O trabalho não-pago desses empregados, embora não crie mais-valia, permite-lhe apropriar-se de mais-valia, o que para esse capital é a mesma coisa; esse trabalho não-pago é portanto fonte de lucro". L.III, cap. XXVII, p. 338

2.4. Gastos de circulação produtivos e não produtivos

²⁷ E, assim, Ricardo Antunes (2000) e Mandel (1985) os incluem acertadamente no proletariado, embora distinguido-os, obviamente, do proletariado industrial.

No capítulo VI do livro II d'O Capital, Marx, depois de reiterar que as atividades comerciais não criam valor e que, portanto o capital comercial ou mercantil é capital improdutivo, vai considerar os custos de circulação de outro tipo, quais sejam: os de conservação, estocagem ou armazenagem, e transporte. Por nossa conta, poderíamos incluir, por serem de tipo similar e mencionados por Marx no livro III, os custos de embalagem, expedição e manutenção.

"De outra natureza são os custos de circulação que ora passamos a examinar. Podem originarse de processos de produção que prosseguem na circulação, ficando o caráter produtivo dissimulado pela forma circulatória". ²⁸, (Marx, L. II, cap VI, p. 140)

No que se refere às atividades de transporte, não existem dúvidas de nenhum tipo. Trata-se de um setor produtivo como qualquer outro, que produz uma mercadoria, só que não se trata de mercadoria material, mas de uma mercadoria-serviço. Todo o trabalho nessa atividade produz valor e mais-valia, além do que os gastos em valor do capital constante consumido reaparecem no produto como valor transferido. As atividades de transporte aumentam a riqueza-valor da sociedade.

"Mas, o valor de uso das coisas só se realiza com seu consumo, e esse consumo pode tornar necessário o deslocamento dela, o processo adicional de produção da indústria de transporte. Assim, o capital produtivo nela aplicado acrescenta valor aos produtos transportados, formado pela transferência de valor dos meios de transporte e pelo valor adicional criado pelo trabalho de transporte. Este valor adicional se divide, como em toda produção capitalista, em reposição de salário e mais-valia" (Marx, L. II, cap VI, p. 153)

Há, no entanto, uma situação particular que deve ser considerada e sobre a qual uma conclusão diferente é exigida e deriva da necessidade de coerência com uma idéia de Marx que aparece no que se refere à armazenagem. Trata-se do seguinte: quando os gastos de transporte resultam não de uma atividade necessária à normal distribuição do produto para o local do consumo, mas derivam de atitude exclusivamente especulativa, esses gastos devem ser considerados "falsos custos", gastos improdutivos. Isso fica claro, por exemplo, quando uma determinada mercadoria é transportada do lugar A para B e, posteriormente, devido a questões de mercado e variação favorável dos preços em A, transportada de volta de B para A. Obviamente que esses gastos são absolutamente improdutivos, derivados de ação meramente especulativa. Constituem redução da riqueza-valor produzida pela sociedade, desperdício de mais-valia produzida.

Nesse ponto do texto de Marx há uma continuação que pode gerar dúvidas. Trata-se da seguinte: "Por outro lado, do ponto de vista social, podem não passar de meros custos, de dispêndio improdutivo de trabalho vivo ou de trabalho materializado, mas, em virtude desse dispêndio, criar valor para o capitalista individual, constituir acréscimo ao preço de venda de sua mercadoria". Cap VI, livro II, p. 140. A possível explicação para essa passagem é que ele esteja se referindo aos custos mencionados quando derivem de prática meramente especulativa, como se explica a continuação.

Da mesma forma que em relação aos gastos em transporte, Marx trata os gastos de estocagem ou armazenagem e também os de conservação das mercadorias. Constituem verdadeiros custos, são gastos produtivos, mas isso quando não resultam, como já deve ter fica claro, de ação meramente especulativa do capital.

"Enquanto o estoque de mercadorias é apenas a forma mercadoria do estoque que, se não existisse como estoque de mercadorias, existiria em dada escala da produção social como estoque produtivo (fundo latente de produção) ou como fundo de consumo (reserva de meios de consumo), — os custos exigidos pela manutenção do estoque, os custos de formação de estoques, isto é, o trabalho vivo ou materializado aí aplicados são apenas custos, transpostos, da conservação do fundo social da produção ou do fundo social de consumo. Ao elevar-se o valor das mercadorias em virtude desses custos, rateiam-se eles pelas diferentes mercadorias, pois diferem para as diferentes espécies de mercadorias". ²⁹ (Marx, L. II, cap VI, p. 151)

Assim, os gastos ou custos de estocagem e conservação, que envolvem tanto o trabalho materializado passado como o trabalho vivo, significam elevação do valor da mercadoria (por transferência do valor dos elementos gastos do capital constante e por criação de valor novo e, por tanto, de mais-valia por parte do trabalho vivo, quando o "estoque de mercadorias é apenas a forma mercadoria de um estoque que", em qualquer caso, deveria existir independente da forma como está organizada a sociedade). Representam deduções (consumo improdutivo) da riqueza-valor produzida pela sociedade e são financiados com a mais-valia produzida pelo trabalho humano, quando o estoque não é condição do caráter necessariamente contínuo das operações mercantis, mas resultado da dificuldade de venda da mercadoria.

A justificativa para considerar os gastos de armazenagem como produtivos, quando não resultantes de pura especulação, poderia ser apresentada utilizando e adaptando as mesmas palavras que Marx utilizou para os transportes: o valor de uso das coisas só se realiza com seu consumo, e esse consumo pode tornar necessário o armazenamento dela (por pelo menos um tempo), o processo adicional de produção da indústria de armazenagem. Assim, o capital produtivo nela aplicado acrescenta valor aos produtos armazenados, formado pela transferência de valor dos meios de

²⁹ Nesse ponto do texto de Marx, também há uma continuação fonte de fortes dúvidas: "Como dantes, os custos de formação de estoques continuam sendo reduções da riqueza social, embora desta sejam condição de existência". (Marx, livro II, Cap VI, p. 151). Para essa dificuldade, tendemos a acreditar que o autor, quando se refere à riqueza social, não está se referindo à riqueza-valor, mas à riqueza-valor-de-uso. Assim, a redução dessa riqueza material (valores de uso), a riqueza valor de uso potencial que deixa de ser produzida pela existência dos gastos de armazenagem, aparece, no capitalismo, como valor adicional, o que não deixa de ser expressão do caráter contraditório do mesmo. De todas as maneiras, qualquer que seja a explicação do texto de Marx, as palavras apresentadas no capítulo XVII do livro III d'O Capital não deixam a menor dúvida: os gastos de estocagem são tratados da mesmíssima maneira que os de transporte, eliminando-se, assim, as dificuldade.

armazenagem e pelo valor adicional criado pelo trabalho de armazenagem. Este valor adicional se divide, como em toda produção capitalista, em reposição de salário e mais-valia.

2.5. Contabilidade

No que se refere aos gastos de trabalho com as atividades de contabilidade, Marx mostra que ocorre o mesmo que com os de compra e venda: trata-se de gastos improdutivos. Sustenta também que os meios de trabalho gastos nessa atividade não transferem seu valor ao produto, mas constituem deduções da mais-valia criada nas atividades produtivas³⁰.

No entanto, Rubin apresenta uma visão algo diferente, afastando-se neste ponto do seu simples objetivo de expor a posição de Marx sobre o assunto:

"...como afirmam alguns autores, Marx negou o caráter produtivo do trabalho de contabilidade, em qualquer caso. Sustentamos que essa opinião é errônea. Na realidade as concepções de Marx acerca da 'contabilidade' (O Capital., L. II, cap. VI), caracterizam-se por sua extrema obscuridade e podem ser interpretadas no sentido acima mencionado. Mas do ponto de vista da concepção de Marx sobre trabalho produtivo, a questão do trabalho dos contadores não coloca particulares dúvidas. Se a contabilidade é necessária para a execução de funções reais da produção ... então a contabilidade relaciona-se ao processo de produção". (Rubin, p. 290-291)

Assim, para esse autor, em outras palavras, se o contador é membro do trabalhador coletivo e, dessa maneira, contribui com seu labor para a organização do processo produtivo, ele é trabalhador produtivo.

Consideramos correta a perspectiva de Rubin no sentido de considerar como trabalho produtivo a ação do contador quando ligada diretamente à produção e, ademais, parece-nos que só assim haveria coerência com a visão geral de Marx. No entanto, as palavras deste último sobre o assunto, no livro II d'O Capital, não são nada obscuras; para ele claramente o trabalho de contabilidade é improdutivo. Cabe sim ressaltar um aspecto da questão: Marx trata o tema como direta continuação da sua análise sobre as atividades comerciais de compra e venda. Posteriormente, ele não volta a discutir o assunto quando discute – no mesmo capítulo mas em seção diferente – os custos aparentes de circulação que se originam de processos de produção. Assim, Marx teria se equivocado por omissão.

2.6. Trabalho de supervisão e gerência

³⁰ Cf. Marx, O Capital, livro II, cap. VI, p. 139.

Do cap XXIII (Juro e Lucro do Empresário) do livro III d'O Capital de Marx, podemos concluir que os gastos de gerência e supervisão direta do processo de produção podem ser produtivos ou improdutivos. Na verdade, normalmente no capitalismo eles são em parte uma coisa e em parte a outra.

"O trabalho de supervisão e direção surge necessariamente todas as vezes que o processo imediato de produção se apresenta em processo socialmente combinado e não no trabalho isolado de produtores independentes. Possui dupla natureza." (Marx, L. III, cap. XXIII, p. 441) Em tal caso, mais uma vez, o trabalho será produtivo ou não se deriva de necessidades técnicas

do processo produtivo ou se responde ao caráter antagônico das relações sociais capitalistas.

"De um lado, em todos os trabalhos em que muitos indivíduos cooperam, a conexão e a unidade do processo configuram-se necessariamente numa vontade que comanda e nas funções que não concernem aos trabalhadores parciais, mas à atividade global da empresa, como é o caso do regente de uma orquestra. É o trabalho produtivo que tem de ser executado em todo sistema combinado de produção.

"De outro lado, omitindo-se o setor mercantil, esse trabalho de direção é necessário em todos os modos de produção baseados sobre a oposição entre o trabalhador – o produtor imediato – e o proprietário dos meios de produção. Quanto maior essa oposição, tanto mais importante o papel que esse trabalho de supervisão desempenha". (Marx, L. III, cap. XXIII, pp. 441 e 442) "O trabalho de supervisionar e dirigir, na medida em que decorre do caráter antinômico do domínio do capital sobre o trabalho é comum a todos os modos de produção baseados na oposição entre as classes". (Marx, L. III, cap. XXIII, p. 444)

2.6. Trabalho para o consumo improdutivo

Não importa que o trabalho assalariado produza arroz e feijão ou, ao contrário, champanhe e caviar. O fato de que as primeiras mercadorias destinem-se ao consumo produtivo dos trabalhadores e que as últimas se destinem ao consumo suntuário e improdutivo em nada altera o caráter da ação produtiva do trabalhador submetido ao capital. Trata-se de trabalhos produtivos, sem dúvida nenhuma.

Isso significa que o caráter produtivo do trabalho não depende do destino que se lhe dê ao produto desse trabalho; e essa é uma conclusão nada trivial. Nessa conclusão podemos incluir os casos de trabalhos produtivos destinados à fabricação dos meios de "produção" de serviços improdutivos como os de propaganda e os de outros diversos tipos de serviços improdutivos realizados por profissionais autônomos, como advogados, publicitários, contadores, consultores financeiros, etc. A mesma coisa no caso desses serviços improdutivos serem realizados por empresas capitalistas dedicadas a esses negócios. O trabalho gráfico, por exemplo, destinado a ser utilizado para executar um

serviço de propaganda é tão produtivo quanto o de um marceneiro que produziu a escrivaninha utilizada no escritório da agência de publicidade.

Devem ser tratados da mesma maneira os gastos suntuários e improdutivos da burguesia e, por outro lado, os gastos militares. Quaisquer desses gastos não contribuem *ulteriormente* para o crescimento da riqueza da sociedade em nenhum dos dois sentidos: material (valores de uso) ou formal (valor). No entanto, as mercadorias necessárias para esses gastos foram produzidas, produziu-se valor e mais-valia, o trabalho realizado foi produtivo. O fato de que tenham tido destino improdutivo em nada altera a questão. O mesmo ocorre quando as mercadorias depois de produzidas sejam destruídas por qualquer razão, até como conseqüência de atos especulativos. O trabalho não perde seu caráter de produtivo, quando o possui, pelo destino de seu produto.

Há, no entanto, uma diferença entre os gastos suntuários da burguesia e os gastos militares. Vejamos.

Os gastos militares, da mesma maneira que os suntuários, se financiados com impostos, representam um consumo improdutivo da mais-valia produzida pelos trabalhadores. A única diferença entre eles é que uns atendem aos desejos de poder da burguesia e outros atendem à sua vontade de desfrutar as vantagens do consumo.

No entanto, quando os gastos militares são financiados com incremento da dívida pública, a situação é diferente. Esses gastos improdutivos, quando referidos a bens produzidos por trabalho produtivo, terão como contrapartida o incremento do capital da burguesia. O valor total produzido por esse trabalho aparecerá, de um ponto de vista global, integralmente como incremento do patrimônio, dos ativos de posse de rentistas. Trata-se obviamente de capital fictício, mas, de todas as maneiras, tem existência real e exigem remuneração futura na forma de juros.

Devemos também considerar outra questão relacionada aos gastos improdutivos: os gastos da sociedade capitalista relacionados com os meios de circulação ou de pagamento, concretamente aos gastos em substituição (reposição do desgaste) e ampliação no volume do papel-moeda e das moedas circulantes. Embora as atividades produtivas relacionadas a esses gastos impliquem produção de valor e de mais-valia e, portanto, o trabalho nelas empregado deva ser considerado produtivo, constituem consumo improdutivo. O valor produzido é totalmente destruído e, nesse caso, o volume total do valor da força de trabalho termina reduzindo a mais-valia produzida pelos demais trabalhadores produtivos.

3. O Ponto de Vista da Totalidade: Trabalho Produtivo e Capital

3.1. Camponeses e artesãos

Retornemos a uma questão já discutida. Em inúmeros lugares Marx, como sabemos, afirma que para ser trabalho produtivo, no capitalismo, ele precisa ser assalariado e assalariado para um capital.

Qualquer tipo de trabalho que não seja assalariado não pode ser considerado produtivo. As palavras de Marx nesse sentido são indiscutíveis e isso também nos "Aditamentos".

Mas, o que ele afirma ali sobre o trabalho de camponeses e artesãos que produzem, no interior da sociedade capitalista concreta, mercadorias? Afirma que não se trata nem de trabalho produtivo, nem improdutivo e a razão para isso está no fato de que não produz mais-valia por não ser trabalho assalariado:

"Mas que sucede então com os artesãos ou camponeses independentes que não empregam trabalhadores e por isso não produzem na qualidade de capitalistas?... são eles produtores de mercadorias e lhes compro as mercadorias... Nessa relação confrontam-se como vendedores de mercadorias e não de trabalho, e tal relação, portanto, nada tem a ver com a troca de capital por trabalho, nem com a diferença entre trabalho produtivo e improdutivo, a qual deriva meramente da alternativa de o trabalho se trocar por dinheiro como dinheiro ou por dinheiro como capital. Por isso, não pertencem à categoria do trabalhador produtivo nem à do improdutivo... Mas sua produção não está subsumida ao modo de produção capitalista". Marx, "Aditamentos", p. 401)

Para considerar adequadamente essas afirmações de Marx é indispensável ter em vista não só a circunstância em que aparecem, mas, sobretudo, o nível de abstração em que está trabalhando.

Recordemos, em primeiro lugar, que já dissemos que, nesse autor, há uma identificação entre a categoria de trabalho produtivo e a categoria de subordinação direta (formal ou real ao capital). Em nenhum momento de sua análise da questão do trabalho produtivo Marx dá atenção à possibilidade de que a subordinação ocorra através de formas intermediárias³¹. Tampouco levanta a possibilidade de que as mercadorias em geral possam ser vendidas por preços distintos dos correspondentes aos valores, que é o que justamente permite a transferência de valor ou mais-valia de um lado para outro. Além de tudo, nos "Aditamentos" fica totalmente claro que sua perspectiva é a do ato individual e isolado (e não a da totalidade).

Já Rubin advertira para o fato de que, nos "Aditamentos", Marx se limita a analisar o capital produtivo³², deixando para depois as determinações derivadas da circulação³³. Mas, há muito mais do que isso. Marx só trata o assunto observando a relação capital individual e trabalhador; é o ponto de

³¹ Marx se refere às formas intermediárias de subsunção tanto no capítulo XIV do livro I d'O Capital, quanto no Capítulo VI Inédito, mas não chega a relacionar com a questão do trabalho produtivo.
 32 "... devemos lembrar que sempre que Marx falava de trabalho produtivo como trabalho empregado pelo capital, nas

Teorias Sobre a Mais-Valia (Aditamentos, RC), tinha em mente apenas o capital produtivo". (Rubin, p. 286)

^{33 &}quot;Aqui nos limitamos apenas a tratar do capital produtivo, isto é, do capital empregado no processo de produção imediato. Mais tarde cuidaremos do capital no processo de circulação". (Marx, Aditamentos, p. 406). Essa passagem aparece no último parágrafo dos "Aditamentos". A tarefa proposta por Marx será cumprida posteriormente no capítulo VI do livro II d'O Capital e no livro III, em vários capítulos, especialmente no XVII e também no XXIII.

vista do ato individual e isolado. E desse ponto de vista afirma que, no capitalismo, trabalho produtivo só é aquele que produz mais-valia para o capital.

Pensemos o assunto, agora, não do ponto de vista individual, mas do ponto de vista da totalidade do capital e, ao mesmo tempo, consideremos a possibilidade, que corresponde ao real do diaa-dia do capitalismo, de que os preços não correspondam aos valores, existindo, portanto, transferências de valor de um lado para outro. Limitemos, por agora, a considerar apenas os camponeses e os artesãos que não vendem suas mercadorias diretamente aos consumidores, mas vendem ao capital comercial, que funciona como intermediário, de maneira a existir uma forma de subsunção intermediária³⁴.

Nessas condições, nossa conclusão será diferente da de Marx, mas diferente por que situada em um nível distinto de abstração.

Esses produtores "independentes" produzem valor, produzem excedente econômico na forma de valor, caso sua produtividade não seja extremamente baixa (o que é o esperado na realidade) e normalmente esse excedente-valor é apropriado pelo menos em grande parte pelo capital comercial. Tal excedente, embora não se constitua em mais-valia, será somado a ela para formar o montante total do lucro do capital global, depois de deduzidas as outras partes em que a mais-valia se divide. Assim, aqueles trabalhadores não produzem mais-valia, mas produzem valor-excedente que eleva os lucros do capital. Para o capital comercial que se beneficia diretamente, são trabalhadores produtivos; para o capital global também seu trabalho é trabalho produtivo, pois aumenta o lucro global.

3.2 Os serviços de educação e saúde e a reprodução da força de trabalho

Não há divergências³⁵ sobre o fato de que a educação e a saúde, quando prestadas diretamente por empresas privadas ao consumidor e quando operam com trabalhadores assalariados, constituem atividades capitalistas produtivas e seus trabalhadores são produtivos.

Essas atividades produzem serviços que, quando prestados a trabalhadores que serão trabalhadores produtivos (também para demais) contribuem para a reprodução de suas forças de trabalho, ou mesmo, no caso da educação, transformam força de trabalho simples em potenciada ou complexa³⁶.

Consideremos, em oposição a isso, o caso de professores e profissionais da saúde que trabalhem por conta própria e que, em princípio, para Marx, seriam improdutivos. Sem dúvida, eles produzem

³⁴ Veremos, posteriormente, que as conclusões seguintes também serão válidas para os camponeses e artesãos que vendem diretamente para o consumo de trabalhadores produtivos, dos improdutivos e também para o consumo suntuário.

³⁵ Exceto quando se apresenta o erro de considerar produtivo só o trabalho que se concretiza em mercadorias materiais.

³⁶ No trabalho de professores, de qualquer tipo que seja, deveríamos deixar de lado, como não produtivo, aquela parcela que corresponde a simples labor de transmissão ideológica, embora essa parte seja importante para a submissão dos trabalhadores aos ditames do capital.

valor e caso não logrem vender seus serviços pelo valor produzido (coisa que tende a ser cada vez mais verdade no capitalismo atual), não só produzem excedente-valor como o transferem, pelo menos em parte, para seus clientes. E se esses trabalhadores forem produtivos, assalariados de capital produtivo? Poderíamos considerar que exploram aqueles profissionais por conta própria?

A resposta à pergunta formulada é obviamente negativa. É certo que o valor produzido por aqueles profissionais, incluindo o valor excedente, repõem o valor desgastado da força de trabalho ou o eleva. No momento em que os trabalhadores, agora com o valor de sua força de trabalho reposto ou ampliado, forem receber seus salários de parte do capital que os emprega, não precisam ser ressarcidos inteiramente, pois não pagaram nada pelo excedente-valor produzido por aqueles profissionais (ou não o pagaram todo). O capital poderá pagar-lhes um salário inferior àquele correspondente ao verdadeiro valor da força de trabalho. Isso reduz o tempo de trabalho necessário para repor o valor correspondente ao salário recebido e aumenta o trabalho excedente, fonte do lucro capitalista.

Em resumo, o valor-excedente produzido pelos profissionais, apropriado provisoriamente pelos trabalhadores produtivos do capital, finalmente reaparecem nas mãos do capital na forma de lucro adicional. Aqueles profissionais por conta própria contribuem para elevar o montante total dos lucros do capital: são trabalhadores produtivos e explorados indiretamente pelo capital, embora não assalariados.

E que dizer da educação e da saúde públicas e gratuitas? A resposta é similar à do caso anterior, mas não exatamente a mesma. Aqueles profissionais produzem valor e excedente-valor que não é pago pelos que imediatamente usufruem que, se são trabalhadores, têm o valor da sua força de trabalho reposto ou ampliado. Não só o excedente, mas o próprio valor produzido pelos profissionais funcionários públicos reaparecerá nas mãos dos capitais sem que lhes custe nada (salvo quando algo pagam de impostos correspondentes) que contratem os trabalhadores que, se produtivos, aquele valor e aquele excedente se transformam em mais lucros para o capital global. O labor dos mencionados profissionais funcionários públicos é, então, duplamente produtiva; não só o excedente que produzem, mas todo o valor reaparece como lucro do capital³⁷.

O trabalho dos profissionais da saúde ou educação (por conta própria ou do setor público), quando beneficiarem trabalhadores improdutivos, obviamente não aparecerá como aumento dos lucros gerais do capital, mas, no mínimo, como uma redução das transferências que o capital deve fazer de mais-valia para esse tipo de trabalhadores. Assim, esse trabalho profissional não aumenta os lucros do

³⁷ É verdade que a parte correspondente aos seus salários, embora reapareça inicialmente como lucro geral do capital, será posteriormente deduzida na forma de impostos. No entanto, se a categoria de lucro a tratamos em um nível muito elevado de abstração, podemos afirmar que todo o valor se torna lucro do capital.

capital, mas contribui para que não haja reduções maiores. Caso o trabalho daqueles profissionais beneficie os recebedores de mais-valia não trabalhadores, o caso é um pouco diferente: a mais-valia total apropriada por parte desses setores da sociedade simplesmente se traduzirá em uma elevação do volume de valores de uso apropriados por eles³⁸.

3.3. Trabalho doméstico

Para discutir a categoria de trabalho produtivo no que se refere às tarefas domésticas, precisamos esclarecer algo antecipadamente. Trata-se simplesmente do verdadeiro conceito de força de trabalho.

Se perguntássemos qual o número máximo de horas que a força de trabalho pode operar durante uma jornada específica, a resposta óbvia seria 24. E isso durante um ou dois dias seguidos; talvez três. Mas, na verdade, essa resposta está errada.

O problema está no fato de que, ao pensar a força de trabalho, nossa visão não deve dirigir-se ao individuo, mas à sua família e isso por uma razão muito simples: o valor da força de trabalho deve incluir não só a reposição do desgaste ocorrido depois de um dia de trabalho de um indivíduo, mas deve considerar também a necessária reposição do próprio individuo, a partir do momento em que ele deixar de ser ativo. Assim, a reprodução do trabalhador pressupõe, obviamente, a reprodução da espécie. E esta pressupõe a existência e reprodução da mulher, do homem e de seus filhos.

Vamos supor uma família de trabalhadores produtivos, composta por mulher, homem e dois filhos. A jornada máxima da força de trabalho dessa família dependerá dos limites impostos pela legislação à jornada de trabalho individual e do número de membros da família que trabalha de maneira assalariada para o capital.

Vamos além do mais supor que se trata de uma família típica (o que, obviamente não corresponde à realidade, mas isso não importa aqui). O capital, para poder extrair mais-valia dessa família e para fazê-lo de forma normal (e não como ocorre na realidade, pelo menos da periferia do sistema), precisa garantir sua adequada reprodução, remunerando-a através do salário, supostamente correspondente de maneira exata ao seu valor. Tal reprodução pressupõe a compra por parte dos trabalhadores tanto de mercadorias materiais como de serviços, sejam eles produzidos por empresas capitalistas ou por produtores independentes, submetidos ou não ao capital comercial. Já discutimos o caráter produtivo desse último tipo de trabalho.

³⁸ Algo similar ocorre com os camponês e artesãos que vendem seus produtos a trabalhadores não produtivos ou a recebedores de mais-valia que não são trabalhadores.

Agora podemos perguntar: e se parte desses serviços ou dessas mercadorias produzidas não é comprada no mercado e é produzida no seio da própria família? O salário a ser pago normalmente à força de trabalho é, por essa razão, menor, o que significa maior lucro para o capital.

Para ser coerente com a linha de análise que apresentamos anteriormente (no caso dos serviços públicos e gratuitos de educação e saúde), deveríamos concluir que os serviços produzidos no seio da família de trabalhadores produtivos, são serviços produtivos; o labor realizado para obtê-los constitui trabalho produtivo, produz valor e esse valor vai ser em parte apropriado pelo capital que empregar aquela família de trabalhadores produtivos.

3.4. Conceituação alternativa de trabalho produtivo

Quase ao final dos "Aditamentos", Marx vai apresentar uma "definição acessória" para a categoria de trabalho produtivo, que curiosamente termina identificando sua forma com seu conteúdo material. Isto é, para ser trabalho produtivo bastaria, no capitalismo desenvolvido, produzir valor de uso.

Isso poderia ser visto, se é que pode, como uma violação da perspectiva dialética; uma igualação forma-conteúdo. Mas a violação é pura aparência. Em que condições ele apresenta essa definição?

Ele vai supor um momento do desenvolvimento capitalista em que toda a produção da riqueza material da sociedade estivesse diretamente submetida ao capital:

"... podemos portanto supor que o mundo inteiro das mercadorias, todos os ramos da produção material ... estão sujeitos (formal ou realmente) ao modo de produção capitalista (pois, essa tendência se realiza cada vez mais ...). De acordo com esse pressuposto, que denota o limite e assim tende a ser cada vez mais a expressão exata da realidade, todos os trabalhadores ocupados na produção de mercadorias são assalariado..." (Marx, "Aditamentos", p. 403)

Duas observações importantes. A primeira: no nosso entendimento, Marx não está aqui se referindo à riqueza material, opondo as mercadorias materiais aos serviços (às mercadorias-serviços). Na verdade, está se referindo ao conteúdo *material* da riqueza, isto é, ao seu conteúdo valor de uso, que engloba, também, os serviços produtivos³⁹. A segunda observação é a de que, na realidade, não é possível pensar que existirá um momento em que o capital dominará diretamente a produção de todas as mercadorias materiais e os serviços produtivos, o conjunto da economia. Sempre haverá algum espaço, eventualmente cada vez menor até o desaparecimento do capitalismo, para a produção independente (atividades domésticas de autoconsumo, produtores mercantis autônomos).

³⁹ Na opinião de Divonzir (pp. 65 e 66), aqui está a origem do erro de Mandel ao considerar que trabalho produtivo necessariamente se refere a trabalho produtor de mercadoria material, excluindo os serviços.

Tendo isso em consideração, o que Marx destaca é que, embora esse limite nunca chegue a ser alcançado, ele "tende a ser cada vez mais a expressão exata a realidade"; e dizia isso antes do final do século XIX! O que dizer nos dias de hoje? E qual é a conclusão que chega? Qual é a definição acessória?

"Pode-se então caracterizar os trabalhadores produtivos... pela circunstância de seu trabalho se realizar em mercadorias, em produtos do trabalho, em riqueza material⁴⁰. E assim ter-se-ia dado ao trabalho produtivo uma segunda definição, acessória..." p. 403

No mundo capitalista atual, em que até coisas que não são mercadorias e nem mesmo fruto do trabalho aparecem como se o fossem⁴¹, e muito mais do que não época de Marx, *expressão praticamente exata do real* é considerar todo o produto do trabalho como mercadoria e como mercadoria capitalista. E isso, independente de se tratar de produto material ou de mercadoria serviço produtivo. Assim, produtivos são os professores, os profissionais da saúde, os artistas, artesãos, camponeses, empregados domésticos... Não é necessário ser trabalhador assalariado do capital, nem mesmo assalariado, para ser considerado produtivo.

E então, a categoria de trabalho produtivo, agora, determina-se pelo seu conteúdo e não mais pela forma⁴², mas isso justamente pelo fato de que a forma subordinou totalmente ou quase totalmente o conteúdo, e a dialética não foi violada.

4. A MODO DE CONCLUSÃO

Apresentamos acima um texto controvertido. Mas, estamos convencidos de que, para abordar o significado da categoria de trabalho produtivo, o ponto de vista adequado é o da totalidade e o da reprodução, ponto de vista esse que se opõe ao do ato individual e isolado. Aliás, essa é o único ponto de vista que nos permite alcançar a essência do real⁴³.

Isso significa que o que interessa, no capitalismo concreto, não é somente a produção de maisvalia, mas ela e a do resto do excedente-valor apropriado pelo capital. Com isso, a categoria de trabalho produtivo se amplia. Não interessa tampouco, para a determinação do trabalho produtivo o destino do produto desse trabalho, se o consumo produtivo, improdutivo ou suntuário.

⁴⁰ Segundo nosso entendimento, riqueza valor de uso.

⁴¹ A honra, o voto parlamentar, a consciência, pelo menos muitas vezes.

⁴² Cf., nesse aspecto, a posição de Dierckxsens: "El derecho a un ingreso depende, bajo la racionalidad capitalista, del vínculo del mercado y más en particular de la inserción en el mercado laboral. Visto por el contenido y desde la óptica de la totalidad, los trabajos pagado y no pagado (el trabajo doméstico, el voluntario, etcétera) son (re)productivos. Cocinar en casa es tan productivo como hacerlo en calidad de asalariado en un restaurante. Así, ambos trabajos son igualmente improductivos si se dedican a actividades improductivas: vigilar como empresa un barrio es un trabajo tan improductivo como lo es cuidar la casa propia. En una economía de mercado, el carácter social del trabajo se manifiesta exclusivamente por el pago del mismo, es decir, por la forma. La distinción entre trabajo productivo y trabajo improductivo, desde la óptica de la totalidad, sólo se puede regir por el contenido". (Dierckxsens, 2003, pp. 175 e 176).

⁴³ Cf. Lukacs, s/d.

Dessa maneira, além do que é normalmente considerado produtivo, também consideramos o trabalho de camponeses e artesãos, professores e profissionais da saúde, contabilistas e gestores ou administradores (em parte), profissionais do serviço doméstico.

E essa perspectiva fica reforçada pela "definição acessória" explicitada por Marx para um capitalismo avançado, em que todo o trabalhador (ou membro do trabalhador coletivo) que produz valores de uso, materiais ou não, é produtivo.

De fora da categoria ficariam os trabalhos e atividades relacionadas rigorosamente ao comércio, e a atividades do tipo como as seguintes: propaganda e publicidade, segurança, manutenção da ordem, da propriedade e da "justiça", funcionamento do aparato político, elaboração e transmissão ideológicas, atividades militares etc.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Antunes, Ricardo. Os Sentidos do Trabalho. São Paulo, Boitempo, 2000.

Beloto, Divonzir L. O Capital de Comércio de Mercadorias. Tese de Doutoramento em Desenvolvimento Econômico da Universidade Federal do Paraná sob a orientação do Prof. Claus Magno Germer. UFPR. Curitiba, 2003.

Beluche, Olmedo. Os trabalhadores do Estado e a teoría marxista das classes sociais. In: Marximo Vivo, nº 6, 2002. Disponible em: http://www.marxismalive.org/olmedo6port.html. Acesso em 06 de fevereiro de 2006.

- Böhm-Bawerk, Eugen von. La conclusión del sistema de Marx. In: Hilferding et all. Economía Burguesa y Economía Socialista. Cuadernos de Pasado y Presente nº 49. Buenos Aires, Argentina, 1974.
- Dierckxsens, Wim. El Ocaso de Capitalismo y la Utopía Reencontrada. Bogotá, Ediciones Desde Abajo, 2003.
- Dierckxsens, Wim. Los Limites de un Capitalismo sin Ciudadanía. 4ª. Ed. Editorial DEI. San José, Costa Rica, 1998.
- Fiorito, R. División de Trabajo y Teoría del Valor. Comunicación Serie B, nº 36. Felmar. Madrid, Espanha, 1974.
- Lukacs, Georg. História e Consciência de Classe. Lisboa, Publicações Escorpião, s/d.
- Mandel, Ernest. El Capital. Cien Años de Controversias en Torno a la Obra de Karl Marx. Siglo XXI. México, D.F., 1985
- Mandel, Ernest. O Capitalismo Tardio. São Paulo: Abril S. A. Cultural e Industrial, 1982.
- Marx, K. Elementos Fundamentales para la Crítica de la Economía Política (Grundrisse) 1857-1858. 15ª ed. México, Siglo XXI, 1987.

- Marx, K. O Capital, Livro I, Capítulo VI (inédito). São Paulo, Livraria Editora Ciências Humanas Ltda., 1978.
- Marx, K. O Capital, várias edições.
- Marx, K. Teorias da Mais-Valia. História Crítica do Pensamento Econômico. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980.
- Rubin, Isaak I. A Teoria Marxista do Valor. São Paulo, Brasiliense, 1980.
- Tablada, Carlos e Dierckxsens, Wim. Guerra Global, Resistencia Mundial y Alternativas. 2ª. Ed. Editorial de Ciencias Sociales. La Habana, Cuba, 2004.